



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 127/2025 – protocolo nº /2025
PROCEDÊNCIA: Bancada Progressista
ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Mãos que Incluem e dá outras providências
RELATOR: Ver. Mano Gás

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 127/2025, de autoria da Bancada Progressista, protocolado nesta Casa sob o nº /2025, que “**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Mãos que Incluem e dá outras providências**”

PARECER

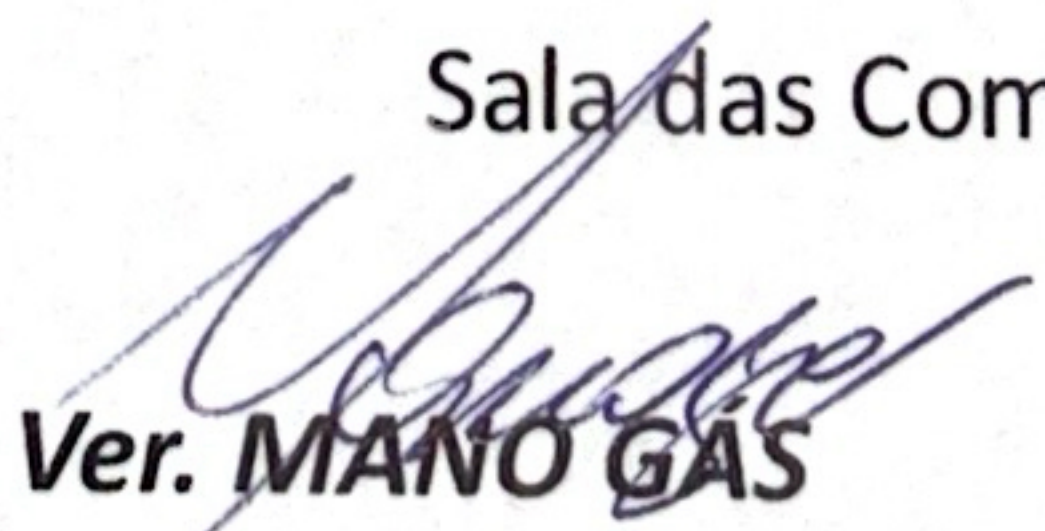
Analisando do ponto de vista legal, entende-se que o presente está em acordo com a legislação constitucional, já que preenche todos os requisitos determinados na Lei Municipal nº 2.019/1989, onde estabelece os critérios necessários para reconhecimento de Utilidade Pública.

Cabe destacar que entidade desenvolve um vasto trabalho social onde atua na promoção da inclusão e capacitação de profissionais da educação, com foco no acolhimento de crianças atípicas e suas famílias, gerando assim um impacto positivo na comunidade.

Ainda na análise técnica ressaltamos que todos documentos necessários e exigidos foram anexados na propositura, estando portanto em perfeita adequação tanto material quanto formal.

FACE AO EXPOSTO, opinamos pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua tramitação nas demais comissões.

Sala das Comissões, em 5 de setembro de 2025.


Ver. MANO GÁS
Relator

De acordo:

Contrário:

Publicado
no SAPL